

PORTARIA GP Nº 013/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a cedência durante o ano de 2021 do servidor **ROSAEL FRANCISCO DE QUEIROZ**, matrícula 004136, portador do CPF 821.559.094-20, ao Tribunal de Justiça de Pernambuco – TJPE;

CONSIDERANDO ainda solicitação realizada pelo Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, Comarca de Santa Cruz do Capibaribe/PE;

RESOLVE:

I – Prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2022 a cessão do servidor **ROSAEL FRANCISCO DE QUEIROZ**, matrícula 004136, portador do CPF 821.559.094-20, efetivo no cargo/função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal, à disposição do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco - TJPE, **com ônus** para esta Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe/PE.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 1º de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2022.



FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 03/01/2022.



AURIMAR RAMOS DE LIMA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 018/2021